SUPERVISÃO DE EXTENSÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PROJETOS DE EXTENSÃO
EDITAL DAC/IESMA – Nº 01/2021

A Direção Acadêmica do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão – DAC/IESMA, torna público o presente edital para seleção de projetos de caráter voluntário no âmbito do Programa Institucional de Extensão Unisulma em Ação. A seleção ocorrerá no período de 12 de fevereiro a 14 de março de 2021, na forma e condições contidas neste edital.

1. OBJETIVOS

Estimular a participação dos professores dos diversos cursos de Graduação do IESMA nos Programas de Extensão Institucionais.

2. NORMAS GERAIS E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas pelo e-mail extensao.ic@unisulma.edu.br no período compreendido entre os dias **12 de fevereiro a 14 de março de 2021**;

2.2. A inscrição fica condicionada a entrega de toda a documentação em formato **PDF**, em um **único arquivo**, nas datas e e-mail anteriormente estipulados; O e-mail encaminhado deve conter no assunto: **PROJETO DE EXTENSÃO**;

2.3. Constituem motivos para desclassificação da proposta:

2.3.1. A falta de algum dos documentos solicitados;

2.3.2. O não cumprimento das instruções e utilização de formatos diferentes aos informados neste edital.

2.4. Terão prioridade os projetos que possibilitem a interação entre os diversos cursos da IES.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo Proponente do Projeto de Extensão. É obrigatório indicar, na ficha de inscrição, a Área do Conhecimento (Anexo I) e Eixo – subitem 3.3.2;

3.2. Currículo Lattes/CNPq do Proponente com produção científica dos últimos 03 (três) anos.

3.3. Projeto de Extensão, conforme Modelo (Anexo II).

3.3.1. Deve ser apresentado em arquivo de no máximo 10 páginas;

3.3.2. O Projeto de Extensão deve estar vinculado a um dos Eixos do Programa Institucional **Unisulma em Ação**:

- ✓ **Unisulma em Ação na Comunidade:** voltado à prestação de serviços diversos à comunidade em geral;
- ✓ **Unisulma em Ação nas Escolas:** ações voltadas ao protagonismo juvenil de estudantes de ensino médio;
- ✓ **Unisulma em Ação nas Férias:** prioriza oportunidades de capacitação aos diversos segmentos da comunidade nos períodos de férias escolares.

4. REQUISITOS E COMPROMISSOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

4.1. Quanto ao Proponente:

a) Ser professor do IESMA;

b) Apresentar o Projeto de Extensão, preferencialmente de caráter interdisciplinar de acordo com um dos Eixos;

c) Cabe, ao Proponente/Coordenador do Projeto, garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos nas atividades de acompanhamento, avaliação, elaboração e entrega dos relatórios e produção científica vinculada ao Projeto.

4.2. Quanto ao Projeto de Extensão:

a) Devem visar publicação(ções) científica(s);

b) Devem ter viabilidade técnica e logística considerada a estrutura da IES;

c) Devem ser assinados pelo proponente.

4.3. Do acompanhamento e avaliação dos Projetos de Extensão

a) **Processo de Avaliação parcial**: atrelado à entrega de relatório parcial aos seis meses do plano (por parte do coordenador do projeto e dos

alunos participantes), aos, conforme modelo apresentado pela Supervisão de Extensão e Iniciação Científica;

b) **Processo de Avaliação final**: atrelado à entrega do relatório final conforme modelo apresentado pela Supervisão de Extensão e Iniciação Científica e de resumo expandido e/ou do manuscrito de um artigo científico ou de um capítulo de livro, aos doze meses.

4.4. RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado até o dia **18 de março** no site do IESMA: www.unisulma.edu.br.

4.5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital podem ser obtidos na Supervisão de Extensão e Iniciação Científica;

A Direção Acadêmica, ouvida a Supervisão de Extensão e Iniciação Científica, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

Imperatriz, 11 de fevereiro de 2021.

UNISULMA - IESMA
Prof. Dr. Antonio Sousa Alves
Diretor Acadêmico

Unisulma - IESMA
Etiane Maciel de Oliveira Paes
Supervisora de Extensão e Iniciação Científica

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DOCUMENTOS EXIGIDOS

( ) Ficha de inscrição
( ) Projeto de Extensão
( ) Currículo Lattes/CNPq do proponente do projeto (orientador)

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome Completo: _____

Titulação: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

3. TÍTULO DO PROJETO DE EXTENSÃO

4. GRANDE ÁREA DE CONHECIMENTO DO PROJETO

( ) Ciências da Saúde ( ) Ciências Sociais Aplicadas
( ) Ciências Humanas ( ) Outra: _____

5. PROGRAMA DE EXTENSÃO UNISULMA EM AÇÃO – EIXOS

( ) Unisulma em Ação na Comunidade
( ) Unisulma em Ação nas Escolas
( ) Unisulma em Ação nas Férias

Assinatura do Proponente

ANEXO II – Modelo de Projeto

NOME DO PROJETO

CURSO DE BACHARELADO XXXXXXX

Nome do Coordenador do Projeto

Imperatriz/MA
2021

1. INTRODUÇÃO

Apresente uma breve fundamentação que justifique a execução deste projeto, destacando sua importância na formação acadêmica, sendo alinhada com as demandas sociais apontadas no projeto do curso e na Política de Extensão do IESMA.

2. OBJETIVOS DO PROJETO

2.1. OBJETIVO GERAL

Descrever o que se pretende alcançar com o projeto.

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Quais resultados diretos o projeto deve obter?

3. PÚBLICO-ALVO

Descrever o público-alvo do projeto.

4. LOCAL

Descrever onde as atividades do projeto serão realizadas.

5. EQUIPE

Informar os envolvidos no projeto.

6. DISCIPLINAS ENVOLVIDAS

Informar disciplinas envolvidas no projeto.

7. EXECUÇÃO

Especificar, de maneira sucinta, a metodologia a ser utilizada na execução do projeto.

8. AVALIAÇÃO

Descrever os critérios avaliativos a serem utilizados no projeto para averiguar o alcance dos objetivos na comunidade, além de descrever o processo avaliativo do aluno participante.

9. ORÇAMENTO E MATERIAIS PREVISTOS

Descrever os materiais e recursos necessários.

Especificação	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
Total			

10. CRONOGRAMA

Inserir o cronograma de atividades previsto para o desenvolvimento do projeto.

Atividades	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio

*Esta tabela é apenas um modelo. Outras formas de cronograma podem ser utilizadas.

REFERÊNCIAS

Elemento obrigatório, constituído de uma lista das referências de todas as fontes utilizadas num trabalho pelo autor. A forma de apresentação deve observar o disposto na NBR – 6023/02 ABNT.